



**EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA DE EXPERIÊNCIAS – PEX MADALENA
Nº 03/2009**

A Coordenação do curso de Enfermagem da Faculdades Nordeste - Ceará no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a seleção para o Programa de Experiências – PEX MADALENA

1. DO PEX MADALENA

- O PEX MADALENA caracteriza-se como atividade de aprendizagem, por meio da vivência de inserção no Sistema Único de Saúde (SUS) no nível municipal, com foco na Atenção Básica / Estratégia Saúde da Família.
- É atividade promovida pela FANOR – Faculdades Nordeste e Chamberlain College of Nursing (USA), em parceria com a Prefeitura Municipal de Madalena – Ceará, sob responsabilidade técnica local da Secretaria Municipal de Saúde.
- É aberto aos estudantes do curso de graduação de Enfermagem da FANOR – Ceará.

2. DOS OBJETIVOS DO PEX MADALENA

- Promover a vivência da saúde pública por meio da inserção no SUS em meio rural.
- Gerar a vivência e a discussão da inserção da Enfermagem no campo comunitário do SUS / Atenção Básica / Estratégia Saúde da Família.
- Promover a convivência dos estudantes de Enfermagem da FANOR com os estudantes da Chamberlain College of Nursing, fomentando a discussão do modelo de atenção à saúde Americano e Brasileiro.
- Fomentar o estudo da língua inglesa.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Esta seleção visa selecionar estudantes do curso de graduação de Enfermagem da FANOR - Ceará candidatos ao provimento de 03 (três) vagas para o PEX MADALENA.

- Os selecionados atuarão por um período de uma semana no município de Madalena - Ceará (sertão central cearense) sob a tutoria de professores do curso de Enfermagem da FANOR.
- Poderão concorrer somente estudantes que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:
 - Não ter reprovação em qualquer disciplina do histórico escolar FANOR;
 - Cursar o 2º, 3º ou 4º semestre do curso de Enfermagem;
 - Ter disponibilidade para viajar por um período de uma (01) semana para o município de Madalena-CE, no mês de novembro de 2009.

4. DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE CANDIDATO

- O estudante selecionado deverá:
 - Participar juntamente com a Coordenação do Programa do processo de planejamento, execução e avaliação do mesmo;
 - Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades do Programa;
 - Utilizar vestuário adequado ao trabalho comunitário;
 - Zelar pelos materiais e insumos utilizados;
 - Não utilizar bebidas alcoólicas e/ou outras drogas quando no curso do Programa;
 - Apresentar relatório de atividades e relato de experiência no retorno da viagem.

5. DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- A inscrição do candidato será feita na Coordenação de Enfermagem, **a partir das 08h00** do dia **08/10/2009**, até as **17h00** do dia **15/10/2009**.
- O candidato, para requerer sua inscrição, deverá comparecer a Coordenação de Enfermagem e preencher o formulário de inscrição (**Anexo 1**).
- No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - Cópia do histórico escolar – FANOR.
 - 1 foto 3X4 colorida e recente.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo efetivar-se-á em 03 (três) etapas, sendo a 1ª (primeira) etapa composta de **Avaliação do Histórico Escolar – FANOR**, a 2ª (segunda)

composta de **Apresentação do PROJETO DE INTERVENÇÃO (Anexo 2)** e a 3ª (terceira), composta de uma **Entrevista Individual**.

- Todas as etapas serão de caráter classificatório.
- A banca examinadora dos candidatos será composta por 3 professores do curso de enfermagem, a citar: coordenadora do Curso de Enfermagem, coordenadora do Programa e 01 (um) professor com experiência de atuação na Estratégia Saúde da Família.

1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

- Esta etapa consistirá na avaliação do histórico escolar do candidato, em que será considerada a nota da MÉDIA GERAL DO HISTÓRICO, excluídas as notas dos PEX realizados.
- Na média geral do histórico escolar será considerada apenas uma casa decimal após a vírgula.
- A pontuação obtida nesta etapa será somada a média aritmética das pontuações obtidas na 2ª e 3ª etapas e totalizará o peso máximo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação final.

2ª ETAPA – APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

- Esta etapa consistirá na apresentação de um plano de trabalho de atuação do candidato no município.
- O candidato deverá construir o projeto atendendo aos itens apontados no **Anexo 2** deste edital.
- O candidato disporá de 10 minutos para apresentação oral do Projeto à banca examinadora.
- No ato da apresentação o candidato deverá entregar à banca examinadora, cópia do material a ser apresentado.
- Na avaliação do projeto serão considerados os seguintes critérios:
 - Viabilidade do projeto (1,0 ponto)
 - Relevância do projeto (1,0 ponto)
 - Criatividade (1,0 ponto)
 - Domínio do conteúdo pelo candidato (1,0 ponto)
 - Habilidade de defesa do candidato (Desenvoltura, oralidade, postura, segurança) (1,0 ponto)
- A pontuação obtida nesta etapa totalizará 5,0 (cinco) pontos e terá o peso máximo de 50% (cinquenta por cento) da média aritmética entre a 2ª e 3ª etapas.

3ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL

- Nesta etapa, a banca examinadora realizará entrevista individual com o candidato.
- A pontuação obtida nesta etapa totalizará 5,0 (cinco) pontos e terá o peso máximo de 50% (cinquenta por cento) da média aritmética entre a 2ª e 3ª etapas.

7. DA PONTUAÇÃO

- Para efeito da classificação final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da utilização da seguinte fórmula:

MF= PH + MPE: 2, onde:

MF: média final

PH: pontuação do histórico escolar

PP: pontuação do projeto de intervenção

PE: pontuação da entrevista individual

MPE: média aritmética da pontuação do projeto de intervenção e pontuação da entrevista individual

Assim:

- a) PP peso 50% - 5,0 pontos
- b) PE peso 50% - 5,0 pontos
- c) MPE peso 50% - 0 – 10 pontos

MPE= PP + PE / 2

- d) PH peso 50% - 0 – 10 pontos

MF= PH + MPE / 2

- É vedado o arredondamento de notas, inclusive da média final.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- A classificação final será em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.
- O candidato que faltar a 2ª ou 3ª etapas será automaticamente eliminado da seleção.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Os critérios de desempate só serão utilizados para a média final dos candidatos.

- Os critérios estabelecidos para o desempate são os abaixo discriminados e necessariamente utilizados na ordem em que se encontram apresentados.

I – Maior pontuação obtida no projeto de intervenção;

II – Maior pontuação obtida na entrevista individual;

III – Maior média geral do histórico.

10. DA REALIZAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS

- O candidato deverá comparecer ao local de cada etapa com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário fixado para o início da etapa.
- Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para qualquer uma das etapas desta seleção, nem a realização destas fora do horário marcado.
- Os locais, horários e datas de cada etapa estão dispostos no **item 13** deste edital

11. DO RESULTADO FINAL

- O resultado final da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.fanor.edu.br, a partir das 10h, do dia 16/10/2009.
- Os candidatos selecionados deverão comparecer à reunião com a Coordenação do curso de Enfermagem e Coordenação do Programa – PEX MADALENA as 11h00, do dia 16/10/2009, para assinatura do termo de compromisso.

12. DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

- Ocorrerá a chamada dos classificáveis quando as vagas destinadas não forem preenchidas pelos candidatos classificados.

13. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	08, 09, 14 e 15/10/09	08h00 às 17h00	Coordenação de Enfermagem
2ª Etapa	16/10/09	09h00 às 12h00	Sala 221
3ª Etapa	16/10/09	14h00 às 17h00	Sala 221
Resultado Final	19/10/09		www.fanor.edu.br
Reunião com a Coordenação	21/10/09	11h00	Coordenação de Enfermagem

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital de seleção para alunos da graduação de Enfermagem da FANOR – Ceará foi elaborado a fim de propiciar amplo e irrestrito conhecimento sobre as normas que regem esta seleção;
- É imprescindível que o candidato proceda à leitura atenta deste edital, inclusive previamente ao preenchimento do requerimento de inscrição, implicando sua inscrição o conhecimento das presentes instruções;
- Será excluído da seleção, por ato de competência da Coordenação do Curso de Enfermagem, o candidato que:
 - a) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da banca encarregada da realização das etapas;
 - b) Durante a realização da Entrevista Individual for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio;
 - c) For apanhado em flagrante utilizando-se de qualquer meio fraudulento para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção.
- Os casos omissos, referentes à integralidade deste edital, itens e todos os seus subitens serão resolvidos pela Coordenação do Programa – PEX MADALENA, nos limites de sua competência e, nos demais casos, pela Coordenação do Curso de Enfermagem da FANOR – Ceará.

Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Tatiane Gomes Guedes
Coordenação de Enfermagem



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PEX MADALENA

Foto

NOME COMPLETO: _____

IDADE: _____ SEMESTRE EM CURSO: _____

IDENTIDADE: _____ CPF: _____

TELEFONES: RESIDÊNCIA: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

DISCIPLINAS EM CURSO:



ANEXO 2 – ROTEIRO PROJETO DE INTERVENÇÃO

- 1. Identificação** *(nome e semestre do estudante)*
- 2. Tema** *(Qual o assunto a ser trabalhado?)*
- 3. Atividades a serem desenvolvidas** *(Quais as atividades serão realizadas?)*
- 4. Descrição das atividades** *(Como cada atividade será desenvolvida?)*
- 5. Justificativa** *(Por que você pretende trabalhar este tema no município de Madalena?)*